



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

APROVADO EM

09 / 06 / 2020

Secretário

ATA nº018/2020

Da 17ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 14ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Mariano Teixeira e Silvio Tondo, Secretário.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com ausência do Vereador José Sidnei Menezes, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº017/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário:** Ofício nº141/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.500,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PLnº4532/2020). Ofício nº142/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PLnº4531/2020). Ofício nº143/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de 15.000,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PLnº4530/2020). Ofício nº0147/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando Decretos Executivos de Créditos Extraordinários, nºs: 4456, 4459, 4460, 4463, 4465, 4474, 4476/2020. **Projeto de Lei Executivo nº4530/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$15.000,00 e dá outras providências”. **Encaminhado às COMISSÕES. Projeto de Lei Executivo nº4531/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000,00 e dá outras providências”. **Encaminhado às COMISSÕES. Projeto de Lei Executivo nº4532/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.500,00 e dá outras providências”. **Encaminhado às COMISSÕES.** E-mail do Coordenador de Filial Executiva-Gerência Executiva de Governo Santa Maria-Caixa Federal, assunto: Crédito de Recursos Financeiros-Orçamento Geral da União Ref. Contrato de Repasse OGU MDR 865739/2018-Operação 1053353-78-Ofício de Crédito de Recursos-OBTV. E-mail do Coordenador de Filial Executiva-Gerência Executiva de Governo Santa Maria-Caixa Federal, assunto: Crédito de Recursos financeiros-Orçamento Geral da União Ref. Contrato de Repasse OGU MDR 819554/2015-Operação 1023650-12-Ofício de Crédito de Recursos-OBTV. E-mail do Coordenador de Filial Executiva-Gerência Executiva de Governo Santa Maria-Caixa Federal, assunto: Crédito de Recursos Financeiros-Orçamento Geral da União Ref. Contrato de Repasse OGU MDR 865739/2018-Operação 1053353-78. Manifestou-se em questão de ordem o Vereador Ricardo Rosso. Da Secretaria manifestou-se o Vereador Silvio Tondo. **Mensagem Retificativa nº001/2020** ao projeto de lei nº4512/2020, que dispõe sobre a prestação de serviços de transporte individual de passageiros – mototáxi - no âmbito do Município de Caçapava do Sul, **com as seguintes alterações: Fica alterado o texto integral do art.15 e alterado o art.16 do projeto de lei nº4512/2020, que passam a vigorarem com as seguintes redações:** “Art.15 – Os locais estabelecidos como Pontos dos Mototaxistas, serão os seguintes: I – Avenida Santos Dumont, junto ao Pátio da Igreja, ao lado da Praça da Vó Zeca; II – Rua Bento Gonçalves - ao lado do Posto Fida; III - Rua Sete de Setembro - ao lado da FEMAPRO; Art.16 – Os condutores que atuam na prestação dos serviços de mototáxi, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados às exigências prevista nesta lei no prazo de até trezentos e sessenta e cinco (365) dias”. **Emenda Modificativa nº001/2020, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ,** ao projeto de lei 4512/2020 – “Modifica-se o art.1º, inciso V, §1º, e o art.6º, Parágrafo

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Único do Projeto de Lei Executivo nº4512/2020 os quais seguem com as seguintes redações: Art.1º-(...); V-(...); Parágrafo Único: O serviço discriminado no inciso I será realizado com a utilização de veículo automotor de duas rodas, do tipo motocicleta, dirigido por condutor, titular ou colaborador, em posição montada, ao qual o Município conferirá Alvarás de Localização e Funcionamento com a finalidade de viabilizar a realização dos serviços. E, Art.6º-(...) Parágrafo Único: Os Pontos de Serviços deverão ter cadastro na Administração Pública Municipal, em consonância com o disposto no Art. 1º, inciso IV, desta Lei; Os demais artigos do Projeto de Lei do Executivo nº4512/2020 permanecem inalterados. **Esta Emenda após lida foi incluída juntamente com a Mensagem Retificativa na Ordem do Dia. Sanção:** Lei nº4145, de 08 de maio de 2020, aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado e promulgado pelo Prefeito Municipal de Caçapava do Sul. **Grande Expediente:** Manifestaram-se os Vereadores: Marco Vivian, Luis Fernando Torres, Ricardo Rosso, Paulo Pereira, **Antônio Carlos Casanova** “E hoje nós não podemos culpar a administração, Vereador Marquinhos ou o Prefeito, porque nós temos um comitê, o único que está dando remédio e receitando sem ser médico que eu sei é o Presidente da Republica, mas agora o comitê da saúde pelo que eu sei Vereador Paulo, e ai saímos dessa reunião aqui, hoje e eu perguntei, fui falar com o Prefeito, eu disse por que não abriu a UTI, ele disse mas eu quero abrir a UTI, eu se abrir a UTI como o Vereador Paulo falou dentro da Lei, pelo Estado, pra ti conseguir fazer Vereador Presidente a UTI dentro dos conformes pra poder fazer e vim recursos, ele disse que dinheiro ele tira de qualquer ponta e faz, até me autorizou a dizer aqui, olha se precisar de um milhão pra nós montar eu monto, só que tem que aprovar no conselho, só assim Vereador Ricardo, tem que fazer a UTI, mas não é uma UTI que chega ali e o paciente tem que ser transferido para outra cidade, outro hospital”; Neste momento assume a Presidência o Vereador Marco Vivian. Manifestou-se da Tribuna o Vereador Mariano Teixeira. Retornou a Presidência o Vereador Mariano Teixeira. Alex Vargas, Marco Vivian em aparte, Zilmar Araújo, Luis Fernando Torres em aparte e Silvio Tondo. **Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4512/2020** – “Dispõe sobre o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros – mototaxista - no âmbito do Município de Caçapava do Sul”. **Mensagem Retificativa nº001/2020** ao projeto de lei nº4512/2020, que dispõe sobre a prestação de serviços de transporte individual de passageiros -- mototáxi - no âmbito do Município de Caçapava do Sul, **com as seguintes alterações: Fica alterado o texto integral do art.15 e alterado o art.16 do projeto de lei nº4512/2020, que passam a vigorarem com as seguintes redações:** “Art.15 – Os locais estabelecidos como Pontos dos Mototaxistas, serão os seguintes: I – Avenida Santos Dumont, junto ao Pátio da Igreja, ao lado da Praça da Vó Zeca; II – Rua Bento Gonçalves - ao lado do Posto Fida; III - Rua Sete de Setembro - ao lado da FEMAPRO; Art.16 – Os condutores que atuam na prestação dos serviços de mototáxi, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados às exigências prevista nesta lei no prazo de até trezentos e sessenta e cinco (365) dias”. **Emenda Modificativa nº001/2020, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ,** ao projeto de lei 4512/2020 – “Modifica-se o art.1º, inciso V, §1º, e o art.6º, Parágrafo Único do Projeto de Lei Executivo nº4512/2020 os quais seguem com as seguintes redações: Art.1º-(...); V-(...); Parágrafo Único: O serviço discriminado no inciso I será realizado com a utilização de veículo automotor de duas rodas, do tipo motocicleta, dirigido por condutor, titular ou colaborador, em posição montada, ao qual o Município conferirá Alvarás de Localização e Funcionamento com a finalidade de viabilizar a realização dos serviços. E, Art.6º-(...) Parágrafo Único: Os Pontos de Serviços deverão ter cadastro na Administração Pública Municipal, em consonância com o disposto no Art. 1º, inciso IV, desta Lei; Os demais artigos do Projeto de Lei do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Executivo nº4512/2020 permanecem inalterados. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos e Segurança favoráveis ao projeto com a Emenda. Colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa nº001/2020 foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o projeto manifestaram-se os Vereadores: Marco Vivian e Alex Vargas que solicitou vista ao projeto. Colocado em votação o pedido de vista do Vereador Alex Vargas foi aceito com seis votos favoráveis dos Vereadores: Antônio Carlos Casanova, Ricardo Rosso, Zilmar Araújo, Marco Vivian e Silvio Tondo e três contrário dos Vereadores: Paulo Pereira, Luis Fernando Torres e Márcia Gervásio. Assim o Projeto Executivo nº4512/2020 ficou com vista ao Vereador Alex Vargas. Projeto de Lei Executivo nº4524/2020 – “Inclui o Parágrafo Único no art. 12 da Lei Municipal nº3980 de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Transporte Escolar do Município”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos e Segurança favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto Executivo nº4524/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4526/2020 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de um Enfermeiro, pelo período de 06 (Seis) meses e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto Executivo nº4526/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4527/2020 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal as contratações temporárias de Médicos Clínicos Gerais e Médico Veterinário, pelo período de 06 (Seis) meses e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente favoráveis ao projeto. Colocado em discussão o projeto manifestaram-se os Vereadores: Marco Vivian, Márcia Gervásio, Paulo Pereira e Ricardo Rosso. Colocado em votação o Projeto Executivo nº4527/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4528/2020 – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em conjunto, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto Executivo nº4528/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4529/2020 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200,00 e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em conjunto, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto Executivo nº4529/2020 foi aprovado por unanimidade. Manifestou-se da Presidência o Vereador Mariano Teixeira. Origem do Poder Legislativo: Indicações: 025/2020 de autoria dos Vereadores: Luis Fernando Torres-PT e Márcia Gervásio-MDB – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja traçada estratégias para a aquisição de testes rápidos e testagem de Covid-19 à nossa população”. Deferida de Plano. 026/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Indica ao Poder Legislativo Municipal, o envio de um documento em nome desta Casa à Presidência da AGERGS, posicionando-se contrária ao reajuste tarifário na conta de água”. Colocada em discussão a indicação manifestou-se o Vereador Luis Fernando Torres. Colocada em votação a Indicação nº026/2020 foi aprovada por unanimidade. Requerimentos: 084/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer envio de correspondência à Concessionária de Energia Elétrica RGE SUL, solicitando providências referentes à mudança no envio de faturas mensais aos clientes”. Colocado em discussão o requerimento manifestou-se o Vereador Paulo Pereira.

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Colocado em votação o Requerimento nº084/2020 foi aprovado por unanimidade. 085/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento e encascalhamento com urgência da Estrada do Santa Barbinha, que dá acesso à Furna e Coxilha da Árvore”. **Deferido de Plano.** 086/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Alberto Severo, Bairro Persa”. **Deferido de Plano.** 087/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Rui Barbosa, Bairro Persa”. **Deferido de Plano.** 088/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Antônio Dourado Santos, Bairro Pinheiro”. **Deferido de Plano.** 089/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Valmir Paz Leão, Bairro Orfila”. **Deferido de Plano.** 090/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Júlio Zago, Bairro Orfila”. **Deferido de Plano.** 091/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Aníbal Chaves Marques, Bairro Pinheiro”. **Deferido de Plano.** 092/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Adelino Zago, Bairro Pinheiro”. **Deferido de Plano.** 093/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Rua Francisco Xavier Henriques, Bairro Pinheiro”. **Deferido de Plano.** 094/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento, encascalhamento, desobstrução e troca de bueiros quando necessários, na Jorge Amado, Bairro Persa”. **Colocado em discussão o requerimento manifestou-se o Vereador Silvio Tondo. Colocado em votação o Requerimento nº084/2020 foi aprovado por unanimidade.** 095/2020 de autoria do Vereador Ricardo Rosso-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, direcionado à Secretaria de Obras, Departamento de Trânsito, a instalação de ponto de parada de ônibus e de abrigo de passageiros no Bairro Batista em frente à Loja Stevel Veículos Ltda na Avenida Presidente Kennedy 842, sentido Bairro Centro”. **Deferido de Plano.** 096/2020 de autoria do Vereador Ricardo Rosso-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, direcionado à Secretaria de Saúde, solicitando que Agente Comunitário de Saúde, faça as visitas na Rua Carlos Lang, no Bairro Vivian”. **Deferido de Plano.** 097/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, a abertura de vala e a colocação de tubos na Rua do Aterro nº214, abaixo da Creche Dionéia Soares”. **Deferido de Plano.** 098/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo, o recolhimento de lixo proveniente da limpeza de pátio na Rua Rui Barbosa em frente ao nº230, Bairro Persa”. **Deferido de Plano.** **Pedidos de Informações:** 017/2020 de autoria dos Vereadores: Márcia Gervásio-MDB e Luis Fernando Torres-PT – “Solicitam informações do Poder Executivo referente à utilização dos valores




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

recebidos como doação e emendas parlamentares para ações na saúde e ações de combate ao Coronavírus”. **Deferido de Plano.** 018/2020 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB – “Solicita informações do Poder Executivo, sobre a compra de testes de Covid-19 pelo município”. **Deferido de Plano.** 019/2020 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB – “Solicita informações do Poder Executivo Municipal, sobre viagem de pacientes a Cachoeira do Sul na data de 25 de maio do corrente”. **Deferido de Plano. Moção:** 055/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Elena Dias Osório”. **Deferida de Plano.** 056/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Concede moção de voto congratulatório ao CTG Família Nativista”. **Deferida de Plano. Comunicação de Líder:** Manifestaram-se os Vereadores: Luis Fernando Torres, Ricardo Rosso e Marco Vivian. **Comunicação de Vereador:** Manifestaram-se os Vereadores: Luis Fernando Torres, Paulo Pereira, Marco Vivian, Ricardo Rosso, em aparte: Paulo Pereira e Silvio Tondo, Antônio Carlos Casanova. Neste Momento assume a Presidência o Vereador Marco Vivian. Não havendo mais nada a ser tratado, o Vice-Presidente Marco Vivian encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia 02 (Dois) de Junho de 2020 (Dois mil e vinte), terça-feira, às 14 (Quatorze) horas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).


Mariano Teixeira
Presidente


Silvio Tondo
Secretário

